



AUDIÊNCIA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – 19H PALACETE 10 DE JULHO - PINDAMONHANGABA

ATA

No dia 29 de fevereiro de 2024, se reuniram no Palacete 10 de julho, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizado na Rua Deputado Claro César, 33, centro de Pindamonhangaba, o Secretário de Cultura e Turismo Alcemir Palma, a Diretora de Cultura Rebeca Guaragna, a Gestora Cultural Tamires de Mello, a Presidente do Conselho de Cultura Herica Veryano e 62 representantes do setor cultural do município, para a realização da Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc, de forma presencial, às 19h. A mesma foi transmitida ao vivo e gravada, pelo canal do youtube da Prefeitura Municipal, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=SHCpZIGVGRM>. Alcemir Palma iniciou a audiência falando da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, explicando-a a todos os presentes, com o apoio de uma projeção. Falou dos objetivos da PNAB, como o município se inscreveu, o valor recebido pelo município e explicou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Falou sobre quais ações e atividades poderão ser aplicados os recursos e em quais situações não poderão. Apresentou como será feita a execução dos recursos, sendo 80% (oitenta por cento) em ações de apoio ao setor cultural e que 20% do valor total do recurso recebido pelo ente federativo deve ser utilizado a fim de fomentar ações, projetos e programas realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, por meio de editais de chamamento público, e outros instrumentos que permitam o apoio à produção cultural nesses territórios. Apresentou a Política de Ação Afirmativa, onde de acordo com a Instrução Normativa nº10, de 28 de dezembro de 2023, sendo 25% das ações definidas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para pessoas indígenas e 05% para pessoas com deficiência. Apresentou as Metas dos Plano de Ação, sendo a Meta 1 - Ações Gerais e a Meta 2, implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014), com um valor total de R\$1.174.422,14. Após a apresentação da proposta da aplicação dos recursos, foi aberta a fala para todos os presentes que quisessem opinar sobre as ações e com a participação de todos e a votação das definições, foi aprovada a seguinte aplicação dos recursos: Custo Operacional (5%) - R\$58.721,00. Bolsa Agente Cultural – R\$100.000,00, onde 10 agentes receberão R\$1.000,00 por mês, durante 10 meses, a realização do Edital Linguagem Artísticas – R\$535.701,14, sendo para 10 Projetos no valor de R\$10.000,00 para iniciação artística e 15 projetos de linguagens artísticas no valor de R\$29.046,74 e o Fomento para Pontos de Cultura – R\$480.000,00, onde 8 pontos de cultura, recebendo R\$6.000,00 por mês, durante 10 meses, implementando assim a Política Nacional de Cultura Viva. Após a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos, a audiência foi encerrada às 22h15min.

Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo

Rebeca Guaragna
Diretora de Cultura

Hérica Veryano
Presidente do Conselho
Municipal de Cultura